



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA

Ofício n.º 348/XIV/1.ª – CACDLG /2021
NU: 674798

Data: 20-04-2021

ASSUNTO: Redação Final do texto que «Recomenda ao Governo que elabore e apresente à Assembleia da República os estudos necessários à introdução de voto eletrónico não presencial» [Projeto de Resolução n.º 984/XIV/2.ª (PAN)].

Caro Presidente,

Para os devidos efeitos, junto se remete a Vossa Excelência a redação final do texto que «Recomenda ao Governo que elabore e apresente à Assembleia da República os estudos necessários à introdução de voto eletrónico não presencial» [Projeto de Resolução n.º 984/XIV/2.ª (PAN)], após ter sido cumprido o disposto nos artigos 128.º, n.º 6 e 156.º do Regimento da Assembleia da República.

Informo que, na reunião da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias de 20 de abril, na ausência do CDS-PP e da Deputada Não Inscrição Joacine Katar Moreira, foi fixada por unanimidade a redação final do texto, tendo sido aceites as sugestões de redação constantes do documento da DAPLEN de 14 de abril de 2021.

Com os melhores cumprimentos,

e devoto cumprimento

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Luís Marques Guedes)

RESOLUÇÃO N.º /2021

Recomenda ao Governo que tome medidas para dotar as pessoas de comunidades nómadas de uma morada que lhes possibilite a obtenção de cartão de cidadão.

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que, em articulação com a Associação Nacional dos Municípios Portugueses e com organizações representativas da comunidade cigana em Portugal, tome medidas para dotar as pessoas de comunidades nómadas de uma morada que lhes permita a obtenção de cartão de cidadão e o exercício de direitos em condições de igualdade.

Aprovada em 8 de abril de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)